

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 561, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor TIAGO COSTA SANCHES, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017.; e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.023950/2025-11, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor TIAGO COSTA SANCHES, Professor do Magistério Superior, Siape 1225552, para participar de Viagem de Campo para acompanhamento de estudantes do curso de graduação em História para atividade pedagógica, do dia 20 de novembro de 2025 ao dia 22 de novembro de 2025, em Assunção, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 561/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 203, de 05 de Novembro de 2025.